

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejoavelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Tabocas do Brejo Velho - Bahia torna público os seguintes editais: **TOMADA DE PREÇOS nº 005/2017** – Objeto: **Obras de Construção de 01 (uma) Praça, na Rua Dois de Julho, na sede do Município**, conforme Edital. Abertura: 17.04.2017, às 09:00 hs.. **Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2017** – Objeto: **Contratação de empresa Especializada para Produção e Organização de Espetáculos Artísticos e Culturais para os Festejos da TABOFOLIA 2017, na sede do Município, no mês de junho de 2017, conforme Edital.** Recebimento das Propostas 17.04.2017, às 14:00 hs. Informações e Editais, na sede da Prefeitura, Praça Municipal nº 86 – Centro. Tabocas do Brejo Velho - Bahia, 30 de março de 2017 - Joaquim José Marques da Silva – Presidente da CPL.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PREÇO GLOBAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BAHIA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Municipal nº 86 – Centro, em Tabocas do Brejo Velho – BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.655.659/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Humberto Pereira da Silva**, brasileiro, maior, casado, empresário, portador do CPF nº 378.672.615-91 e da CI/RG nº 03703274 70 SSP/BA, residente e domiciliado à Praça Presidente Dutra nº 46 – Centro – Tabocas do Brejo Velho – Bahia, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Sra. **Amanda Mendonça Santos**, brasileira, maior, solteira, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº **037.361.775-50**, e RG nº **1497331510 SSP/BA** e COREM-BA nº **429.532**, residente e domiciliada Rua São Bento s/n, na cidade de Tabocas do Brejo Velho – Bahia, **CONTRATADA**, a presente contratação direta deve-se ao fato de ter sido Dispensada a Licitação, com base no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2017, datado de 02/01/2017, tendo como objeto: **Serviços Profissionais de Enfermagem, como Coordenadora do SAMU com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e Serviços Profissionais de Enfermagem, como plantonista noturno 12 (doze) horas no Hospital Municipal Leônidas de Araujo Silva, na sede do Município**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Tendo em vista o acréscimo de plantões, fica acrescidos o valor de R\$ **250,00** (Duzentos e cinquenta reais) os quantitativos do contrato nº **019/2017**, datado de 02.01.2017, e assim, alterando o valor contrato, que passará a ser o global de R\$ **8.140,00** (oito mil cento e quarenta reais), com fundamento no § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.663/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo. Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 27 de Março de 2017. Humberto Pereira da Silva, Prefeito.

ATOS OFICIAIS

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO.**
CONTRATADA: **Instituto de Estudos, Pesquisas e Desenvolvimento Municipal Ltda - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **40.645.707/0001-70** -Contrato nº **088** de 08/03/2017 – OBJETO: **técnicos especializados para a realização de concurso público para o preenchimento de diversos cargos de provimento efetivo e cadastro de reservas,** destinados à suprir as necessidades deste Município. **Parágrafo Único** - Os serviços contratados abrangem PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ELABORANDO E REPRODUZINDO PROVAS INÉDITAS, FOLHAS ÓPTICAS PERSONALIZADAS, PROCESSANDO RESULTADOS ATRAVÉS DE LEITORA ÓPTICA E EMITINDO PARECER TÉCNICO AOS RECURSOS INTERPOSTOS. Valor Global: **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais). **Vigência: até 31/12/2017** – BASE LEGAL: Processo Administrativo nº **012/2017**, Licitação Carta Convite nº **004/2017**, em conformidade com a Lei 8.666/93.Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 08 de Março de 2017. **Humberto Pereira da Silva - Prefeito**